



Prefeitura Municipal de
ARAGUARI
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
Decreto nº. 230, de 06 de outubro de 2021.

AVISO DE SOBRESTAMENTO DE PROCESSO

CHAMADA PÚBLICA nº. 002/2022
PROCESSO nº. 0053/2022

O **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, do Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Gaioso Neves nº 129, Bairro Goiás, Centro, CEP: 38.440-001, na cidade de Araguari - MG, inscrita no CNPJ/MP sob o nº. 16.829.640/0001-49, por meio da Comissão Especial de Seleção e da Secretária Municipal de Saúde, torna público para conhecimento de todos e quaisquer interessados, bem como das Organizações Sociais qualificadas no âmbito municipal, acerca do sobrestamento da **Chamada Pública nº. 002/2022 - Processo nº. 053/2022**, que tem por objeto a seleção de Organização Social para a celebração de contrato de gestão para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços da Unidade de Pronto Atendimento - UPA da Secretaria Municipal de Saúde de Araguari-MG, em virtude de decisão judicial que concedeu segurança liminarmente nos autos do processo judicial nº **5011222-63.2022.8.13.0035**, em trâmite junto à 4ª Vara Cível da Comarca de Araguari/MG, cuja suspensão perdurará até ulterior deliberação nos autos judiciais.

Diante do sobrestamento dos autos, a sessão pública que está agendada para a presente data fica prejudicada.

Comunique-se acerca do sobrestamento dos autos, bem como do imediato cumprimento da liminar à Autoridade Judiciária, ao Exmo. Sr. Conselheiro Mauri Torres – Relator dos autos do **Processo nº 1.119.779**, em trâmite junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE-MG, ao Exmo. Sr. Procurador Daniel Guimarães, junto ao Ministério Público de Conta – MPC, e aos representantes da Organizações Sociais que estão concorrendo neste procedimento suspenso.

Demais informações acerca deste procedimento serão disponibilizadas somente por ordem judicial ou por requisições de informações pelos órgãos de controle externo, eis que pela decisão judicial foi determinado a suspensão dos autos até ulterior decisão nos autos judiciais.

Publique-se na forma da Lei.

Araguari-MG, 30 de novembro de 2022.

Bruno Ribeiro Ramos
Presidente da Comissão Especial de Licitação


Soraya Ribeiro de Moura
Secretária Municipal de Saúde



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

URGENTE

Araguari

4ª Vara Cível de Araguari

AV. OSWALDO PIERUCCETTI, 400 - - SIBIPIRUNA - 3249-2700

Mandado de Segurança

308 - MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

*Contrôle
Joc.
30/11/22 -*

4ª VARA CÍVEL

PROCESSO: 5011222-63.2022.8.13.0035

(PROCESSO ELETRÔNICO)

MANDADO: 1

NOSSO N°: 509219-2

IMPETRANTE: MISSAO SAL DA TERRA

IMPETRADO(A): PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO e Outro(s).

PESSOA A SER NOTIFICADA:

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Endereço:

R.VIRGILIO DE MELO FRANCO, 550 - Fone:

CENTRO 2 - CEP: 38440016 - ARAGUARI/MG

O(A) Juiz(íza) de Direito da vara supra manda ao(à) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) abaixo nominado(a), que, em cumprimento a este e observadas as formalidades legais, NOTIFIQUE A PARTE, nome e endereço acima indicados, conforme despacho transcrito abaixo.

DESPACHO JUDICIAL

Proceder a notificação da autoridade coatora para tomar ciência da Decisão de ID nº 9668192820, cuja cópia segue anexa, bem como de que foi deferida a Medida Liminar, determinando a a suspensão do Chamamento Público nº 002/2022 (Processo nº 053/2022), abrangendo a sessão designada para o dia 30/11/2022, até ulterior decisão nestes autos. Notificar a autoridade coatora, ainda, para prestar informações, no prazo de 10 (dez) dias, em observância ao disposto nos artigos 6º, §§ 1º e 2º, e 7º, I, da Lei n. 12.016, de 2009, oportunidade em que também deverá ser intimada acerca da presente decisão.

Ciente: _____

30/11/2022

11:15 hs.

Ao comparecer em Juízo, esteja munido de doc. de identificação e trajando vestimenta adequada ao ambiente forense.

Nome do Oficial que deverá se identificar com sua Carteira Funcional:

ANDREIA RESENDE CAMPOS
REGIÃO: 9999 - REGIÃO URGÊNCIA

Mandado: 1

COM VERBA
INDENIZATÓRIA

Certidão: Verso
 Anexa

Verba Indenizatória de R\$ 30,53 já empenhada.

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO ÀS PARTES NAS SECRETARIAS DE JUÍZO É DE 12:00 ÀS 18:00 HORAS

URGENTE

ARAGUARI, 30 de novembro de 2022.

Escrivã(o) Judicial: FABIANA FERNANDES RODRIGUES
por ordem do(a) Juiz(a) de Direito